



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.935 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.0011/2008.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207862, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 21.02.2008 a 22.02.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião da Coordenação de Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária com o Ministério do Trabalho para tratar dos Centros Públicos da Economia Solidária.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município